



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 336/72

LEI Nº 2.076, DE 19 DE ABRIL DE 1972

(Dispõe sobre extinção de cargo, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica extinto 1 (um) cargo de Assistente Técnico de Construção e Conservação - Símbolo "0-3", isolado e de provimento em comissão, do Quadro da Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de abril de 1.972.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 19 de abril de 1.972.


ARGEU BATAIHA,
Coordenador.